



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO 02/2022

Segundo Termo Aditivo do **Contrato nº. 02/2020** que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI e a empresa SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, visando a alteração da vigência do contrato datado de 08 de janeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 12.341.708-9, e inscrito no CPF nº. 018.713.208-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes, nº. 154, Bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, e de outro lado, **SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Mario Aquio Tanaka, nº. 790, Parque das Amoras, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.691.062/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ALONSO SOLER FILHO**, brasileiro, consultor técnico, portador da cédula de identidade/RG nº. 32.860.071-4-SSP-SP e do CPF nº. 306.654.718-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Viegas, nº. 05, Residencial João Soares Gerales, CEP 15.140-000, na cidade de Bálamo/SP, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original e seus aditivos, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 07 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Poloni/SP, 08 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ ALONSO SOLER FILHO
SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. NOME: MARCELO VASCO
RG nº: 20100112-X
CPF nº: 188.161.268-20

ASSINATURA _____

2. NOME: _____
RG nº: _____
CPF nº: _____

ASSINATURA _____